



**Processo nº 2143-11.00/17-8**

**Parecer nº 370/2017 CEC/RS**

***O projeto “MOSTRA MUSICAL CANTO DO JAGUAR 9ª EDIÇÃO 2018” é recomendado para a Avaliação Coletiva.***

1. O projeto passou pela análise técnica do Sistema Pró-cultura e foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura, sendo encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor. Ele é da área de música e será realizado nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2018, em Jaguari, na Praça Central. O proponente é OLGA RITA FELICIANI FERREIRA – ME, CEPC 558, e o a contadora é Cristiane M. de Araújo, CRC 064760/0-8. O valor total do projeto é de R\$ 141.210,00, que foi habilitado pelo SAT dentro da legislação em vigor. O projeto é todo financiado pelo Sistema Pró-cultura RS e o proponente declara não haver outras fontes de receitas.

Nas palavras do proponente:

O Festival Canto do Jaguar surgiu a partir da iniciativa de grupo de amigos (compositores, músicos, intérpretes e apreciadores da música nativista), no início do ano de 2003 e hoje esta na sua 9ª edição. O desejo do grupo era idealizar um evento, em um local aprazível no município de Jaguari, que proporcionasse um encontro de integração e amizade. Esse encontro serviria para que compositores, músicos e intérpretes criassem e apresentassem suas composições, numa espécie de laboratório das criações poéticas e musicais nativistas. Nesta perspectiva, estava justificado o caráter "fechado" do festival, já que a participação se daria através de convite feito pela comissão organizadora às pessoas que se enquadrassem na proposta do evento, que se mantém até os dias de hoje. O festival foi o pioneiro do gênero a abrir espaço para a participação feminina, fazendo com isso que se tornasse um evento familiar, mas de cunho fechado, ou seja, sem a participação da comunidade. Na edição de 2018, a comissão organizadora do festival, liderada pelo produtora cultural Olga Rita Ferreira, entendeu que era o momento de inovar, mostrando para a população como funciona o evento. Para tanto, realizará uma Mostra Musical com as 10 músicas finalistas do 9º Canto do Jaguar . O evento será realizado em local público, com acesso livre a todas as pessoas da comunidade jaguariense. Os autores da músicas finalistas receberão premio de participação, mais troféu representativo. Mais uma vez o Canto do Jaguar será precursor nesse formado de apresentação cultural, no Rio grande do Sul. Além das músicas finalistas concorrentes, o público poderá assistir a um excelente espetáculo musical. A noite da Mostra vai acontecer ao ar livre, na rua, em frente da Igreja Matriz de Jaguari, com acesso liberado a todas as pessoas, independente de faixa etária e de classe social. Haverá uma palestra/oficina direcionada aos participantes do evento. Na intenção de realizar uma ação de cunho assistencial em favor do Asilo Pequena Casa da Divina Providência, será sugerida a doação de 1 quilograma de alimento não perecível às pessoas que comparecerem ao evento.

Metas

Apresentar as canções finalistas (10 músicas);

Apresentar os poemas finalistas (2 poemas);

Apresentar os cantores mirins finalistas (2 intérpretes);

Realizar a palestra "A Evolução da Música Regional";  
Entregar troféus aos autores/declamadores dos poemas finalistas (2 troféus);  
Premiar os autores dos poemas finalistas (2 prêmios);  
Entregar troféus aos intérpretes mirins finalistas (2 troféus);  
Entregar troféus aos autores das músicas finalistas (10 troféus);  
Premiar os autores das músicas finalistas (10 prêmios);  
Realizar um espetáculo musical - Robledo Martins;  
Produzir e prensar 1.000 CDs.

É o relatório.

2. O projeto tem sua relevância comprovada em sua apresentação. Jaguarí, pequena cidade da região da microrregião de Santa Maria, uma linda cidade que tem o Rio Jaguarí serpenteado a cidade, possui um belo histórico indígena na sua formação histórica. Jaguarí teve seu auge nos festivais com o Grito da Canção Gaúcha, onde nos verões aportaram muitas expressões do nativismo gaúcho por lá. O grito silenciou, mas não a vontade de trazer à cena novamente o forte cancionero dessa região do estado e um festival diferente. Respeitando o trabalho da proposta em tela, pensamos que o regulamento precisa ser revisto para próximas edições, pela questão do tempo de inscrições. E democratização de acessos, embora haja mérito e oportunidade, precisamos rever alguns pontos desse projeto. Quanto à distribuição, o proponente diz que haverá distribuição de CDs à Secretaria de Educação de Jaguarí, mas não apresenta nenhum documento que possa garantir essa distribuição e nem os critérios de distribuição. Ainda achamos que há um custo alto e pouca eficácia na distribuição. Assim, serão glosados todos os itens relacionados a CDs em 35%, sendo eles:

- 1.10 Captação de áudio ao vivo para CD – R\$ 3.000,00 LIC-RS;
- 1.11 Edição e Mixagem do CD – R\$ 2.000,00 LIC-RS;
- 1.12 Prensagem Migra Mídia Gráfica – R\$ 4.500,00 LIC-RS;
- 1.13 Masterização do CD – R\$ 3.000,00.

As rubricas acima somam R\$ 12.550,00. Subtraindo-se 35% desse valor, há R\$ 4.375,00. O valor final para as rubricas mencionadas é de R\$ 8.125,00;

Serão glosados também outros itens, dentre os quais:

- 1.15 Assistente de Produção – R\$ 3.000,00 LIC-RS (- R\$ 2.000,00);
- 1.20 Eletricista R\$ 1.000,00 LIC-RS (Total);
- 3.3 Captação de Recursos: R\$ 8.000,00 LIC-RS (- R\$ 5.000,00).

Para que se conclua, este relator apresenta as seguintes observações que deverão ser cumpridas: 1) O proponente fala de acesso, mas não como acessibilidade. Preciso que apresente um plano que possa garantir espaço para pessoas com deficiências, idosos, etc; 2) Nos anexos consta um mapa da igreja e da praça, mas não há documento algum de liberação pelo órgão responsável municipal. 3) Não consta nenhuma participação da Prefeitura Municipal de Jaguarí. Logo, a Prefeitura não poderá inserir sua marca em nenhum material de divulgação do evento; 4) Baseado em contínuas decisões do CEC, que já está caracterizado como jurisprudência em relação ao pagamento de dinheiro para crianças menores de 12 anos 5) Solicitamos providências em relação à segurança física (PPCI) em todos os locais onde haverá apresentações, algo que não está devidamente previsto na

apresentação do projeto; 6) Deve-se apresentar também o plano de impacto ambiental referente aos locais onde haverá apresentações. Todos os itens finais ficam consignados à liberação de recursos, sob pena de não usufruir dos recursos pleiteados caso não haja o cumprimento deles.

Total das glosas R\$ 9.375,00.

3. Em conclusão, o projeto “**Mostra Musical Canto do Jaguar - 9ª Edição - 2018**” é recomendado para a Avaliação Coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos do Sistema Pró-Cultura até o valor de **R\$ 128.835,00** (cento e vinte e oito mil , oitocentos e trinta e cinco reais) em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2017.

**Ruben Oliveira**

Conselheiro relator

**Conselho Estadual de Cultura**  
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 2143-11.00/17-8

Parecer nº 370/2017 CEC/RS

**O projeto “MOSTRA MUSICAL CANTO DO JAGUAR 9ª EDIÇÃO 2018” é recomendado para a Avaliação Coletiva.**

**Pró-cultura RS**

1. O projeto passou pela análise técnica do Sistema Pró-cultura e foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura, sendo encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor. Ele é da área de música e será realizado nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2018, em Jaguari, na Praça Central. O proponente é OLGA RITA FELICIANI FERREIRA – ME, CEPC 558, e o a contadora é Cristiane M. de Araújo, CRC 064760/0-8. O valor total do projeto é de R\$ 141.210,00, que foi habilitado pelo SAT dentro da legislação em vigor. O projeto é todo financiado pelo Sistema Pró-cultura RS e o proponente declara não haver outras fontes de receitas.

Nas palavras do proponente:

O Festival Canto do Jaguar surgiu a partir da iniciativa de grupo de amigos (compositores, músicos, intérpretes e apreciadores da música nativista), no início do ano de 2003 e hoje esta na sua 9ª edição. O desejo do grupo era idealizar um evento, em um local apazível no município de Jaguari, que proporcionasse um encontro de integração e amizade. Esse encontro serviria para que compositores, músicos e intérpretes criassem e apresentassem suas composições, numa espécie de laboratório das criações poéticas e musicais nativistas. Nesta perspectiva, estava justificado o caráter "fechado" do festival, já que a participação se daria através de convite feito pela comissão organizadora às pessoas que se enquadrassem na proposta do evento, que se mantém até os dias de hoje. O festival foi o pioneiro do gênero a abrir espaço para a participação feminina, fazendo com isso que se tornasse um evento familiar, mas de cunho fechado, ou seja, sem a participação da comunidade. Na edição de 2018, a comissão organizadora do festival, liderada pelo produtora cultural Olga Rita Ferreira, entendeu que era o momento de inovar, mostrando para a população como funciona o evento. Para tanto, realizará uma Mostra Musical com as 10 músicas finalistas do 9º Canto do Jaguar . O evento será realizado em local público, com acesso livre a todas as pessoas da comunidade jaguariense. Os autores da músicas finalistas receberão premio de participação, mais troféu representativo. Mais uma vez o Canto do Jaguar será precursor nesse formado de apresentação cultural, no Rio grande do Sul. Além das músicas

finalistas concorrentes, o público poderá assistir a um excelente espetáculo musical. A noite da Mostra vai acontecer ao ar livre, na rua, em frente da Igreja Matriz de Jaguari, com acesso liberado a todas as pessoas, independente de faixa etária e de classe social. Haverá uma palestra/oficina direcionada aos participantes do evento. Na intenção de realizar uma ação de cunho assistencial em favor do Asilo Pequena Casa da Divina Providência, será sugerida a doação de 1 quilograma de alimento não perecível às pessoas que comparecerem ao evento.

#### Metas

- Apresentar as canções finalistas (10 músicas);
- Apresentar os poemas finalistas (2 poemas);
- Apresentar os cantores mirins finalistas (2 intérpretes);
- Realizar a palestra "A Evolução da Música Regional";
- Entregar troféus aos autores/declamadores dos poemas finalistas (2 troféus);
- Premiar os autores dos poemas finalistas (2 prêmios);
- Entregar troféus aos intérpretes mirins finalistas (2 troféus);
- Entregar troféus aos autores das músicas finalistas (10 troféus);
- Premiar os autores das músicas finalistas (10 prêmios);
- Realizar um espetáculo musical - Robledo Martins;
- Produzir e prensar 1.000 CDs.

É o relatório.

2. O projeto tem sua relevância comprovada em sua apresentação. Jaguari, pequena cidade da região da microrregião de Santa Maria, uma linda cidade que tem o Rio Jaguari serpenteado a cidade, possui um belo histórico indígena na sua formação histórica. Jaguari teve seu auge nos festivais com o Grito da Canção Gaúcha, onde nos verões aportaram muitas expressões do nativismo gaúcho por lá. O grito silenciou, mas não a vontade de trazer à cena novamente o forte cancionário dessa região do estado e um festival diferente. Respeitando o trabalho da proposta em tela, pensamos que o regulamento precisa ser revisto para próximas edições, pela questão do tempo de inscrições. E democratização de acessos, embora haja mérito e oportunidade, precisamos rever alguns pontos desse projeto. Quanto à distribuição, o proponente diz que haverá distribuição de CDs à Secretaria de Educação de Jaguari, mas não apresenta nenhum documento que possa garantir essa distribuição e nem os critérios de distribuição. Ainda achamos que há um custo alto e pouca eficácia na distribuição. Assim, serão glosados todos os itens relacionados a CDs em 35%, sendo eles:

1.10 Captação de áudio ao vivo para CD – R\$ 3.000,00 LIC-RS;

1.11 Edição e Mixagem do CD – R\$ 2.000,00 LIC-RS;

1.12 Prensagem Migra Midia Gráfica – R\$ 4.500,00 LIC-RS;

1.13 Masterização do CD – R\$ 3.000,00.

As rubricas acima somam R\$ 12.550,00. Subtraindo-se 35% desse valor, há R\$ 8.125,00. O valor final para as rubricas mencionadas é de R\$ 8.125,00;

Serão glosados também outros itens, dentre os quais:

1.15 Assistente de Produção – R\$ 3.000,00 LIC-RS (- R\$ 2.000,00);

1.20 Eletricista R\$ 1.000,00 LIC-RS (Total);

3.3 Captação de Recursos: R\$ 8.000,00 LIC-RS (- R\$ 5.000,00).

Para que se conclua, este relator apresenta as seguintes observações que deverão ser cumpridas: 1) O proponente fala de acesso, mas não como acessibilidade. Preciso que apresente um plano que possa garantir espaço para pessoas com deficiências, idosos, etc; 2) Nos anexos consta um mapa da igreja e da praça, mas não há documento algum de liberação pelo órgão responsável municipal. 3) Não consta nenhuma participação da Prefeitura Municipal de Jaguari. Logo, a Prefeitura não poderá inserir sua marca em nenhum material de divulgação do evento; 4) Baseado em contínuas decisões do CEC, que já está caracterizado como

jurisprudência em relação ao pagamento de dinheiro para crianças menores de 12 anos

5) Solicitamos providências em relação à segurança física (PPCI) em todos os locais onde haverá apresentações, algo que não está devidamente previsto na apresentação do projeto; 6) Deve-se apresentar também o plano de impacto ambiental referente aos locais onde haverá apresentações. Todos os itens finais ficam consignados à liberação de recursos, sob pena de não usufruir dos recursos pleiteados caso não haja o cumprimento deles.

Total das glosas R\$ 9.375,00.

3. Em conclusão, o projeto "**Mostra Musical Canto do Jaguar - 9ª Edição - 2018**" é recomendado para a Avaliação Coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos do Sistema Pró-Cultura até o valor de **R\$ 131.835,00** (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais) em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2017.

**Ruben Oliveira**

Conselheiro relator

**Conselho Estadual de Cultura**  
**Estado do Rio Grande do Sul**



Processo nº 2143-11.00/17-8

Parecer nº 370/2017 CEC/RS

**O projeto "MOSTRA MUSICAL CANTO DO JAGUAR 9ª EDIÇÃO 2018" é recomendado para a Avaliação Coletiva.**

1. O projeto passou pela análise técnica do Sistema Pró-cultura e foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura, sendo encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor. Ele é da área de música e será realizado nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2018, em Jaguari, na Praça Central. O proponente é OLGA RITA FELICIANI FERREIRA – ME, CEP 558, e o contador é Cristiane M. de Araújo, CRC 064760/0-8. O valor total do projeto é de R\$ 141.210,00, que foi habilitado pelo SAT dentro da legislação em vigor. O projeto é todo financiado pelo Sistema Pró-cultura RS e o proponente declara não haver outras fontes de receitas.

Nas palavras do proponente:

O Festival Canto do Jaguar surgiu a partir da iniciativa de grupo de amigos (compositores, músicos, intérpretes e apreciadores da música nativista), no início do ano de 2003 e hoje esta na sua 9ª edição. O desejo do grupo era idealizar um evento, em um local apazível no município de Jaguari, que proporcionasse um encontro de integração e amizade. Esse encontro serviria para que compositores, músicos e intérpretes criassem e apresentassem suas composições, numa espécie de laboratório das criações poéticas e musicais nativistas. Nesta perspectiva, estava justificado o caráter "fechado" do festival, já que a participação se daria através de convite feito pela comissão organizadora às pessoas que se enquadrassem na proposta do evento, que se mantém até os dias de hoje. O festival foi o pioneiro do gênero a abrir espaço para a participação feminina, fazendo com isso que se tornasse um evento familiar, mas de cunho fechado, ou seja, sem a participação da comunidade. Na edição de 2018, a comissão organizadora do festival, liderada pelo produtora cultural Olga Rita Ferreira, entendeu que era o momento de inovar, mostrando para a população como funciona o evento. Para tanto, realizará uma Mostra Musical com as 10 músicas finalistas do 9º Canto do Jaguar. O evento será realizado em local público, com acesso livre a todas as pessoas da comunidade jaguariense. Os autores das músicas finalistas receberão prêmio de participação, mais troféu representativo. Mais uma vez o Canto do Jaguar será precursor nesse formato de apresentação cultural, no Rio grande do Sul. Além das músicas finalistas concorrentes, o público poderá assistir a um excelente espetáculo musical. A noite da Mostra vai acontecer ao ar livre, na rua, em frente da Igreja Matriz de Jaguari, com acesso liberado a todas as pessoas,

independente de faixa etária e de classe social. Haverá uma palestra/oficina direcionada aos participantes do evento. Na intenção de realizar uma ação de cunho assistencial em favor do Asilo Pequena Casa da Divina Providência, será sugerida a doação de 1 quilograma de alimento não perecível às pessoas que comparecerem ao evento.

#### Metas

- Apresentar as canções finalistas (10 músicas);
- Apresentar os poemas finalistas (2 poemas);
- Apresentar os cantores mirins finalistas (2 intérpretes);
- Realizar a palestra "A Evolução da Música Regional";
- Entregar troféus aos autores/declamadores dos poemas finalistas (2 troféus);
- Premiar os autores dos poemas finalistas (2 prêmios);
- Entregar troféus aos intérpretes mirins finalistas (2 troféus);
- Entregar troféus aos autores das músicas finalistas (10 troféus);
- Premiar os autores das músicas finalistas (10 prêmios);
- Realizar um espetáculo musical - Robledo Martins;
- Produzir e prensar 1.000 CDs.

É o relatório.

2. O projeto tem sua relevância comprovada em sua apresentação. Jaguari, pequena cidade da região da microrregião de Santa Maria, uma linda cidade que tem o Rio Jaguari serpenteado a cidade, possui um belo histórico indígena na sua formação histórica. Jaguari teve seu auge nos festivais com o Grito da Canção Gaúcha, onde nos verões aportaram muitas expressões do nativismo gaúcho por lá. O grito silenciou, mas não a vontade de trazer à cena novamente o forte cancionero dessa região do estado e um festival diferente. Respeitando o trabalho da proposta em tela, pensamos que o regulamento precisa ser revisto para próximas edições, pela questão do tempo de inscrições. E democratização de acessos, embora haja mérito e oportunidade, precisamos rever alguns pontos desse projeto. Quanto à distribuição, o proponente diz que haverá distribuição de CDs à Secretaria de Educação de Jaguari, mas não apresenta nenhum documento que possa garantir essa distribuição e nem os critérios de distribuição. Ainda achamos que há um custo alto e pouca eficácia na distribuição. Assim, serão glosados todos os itens relacionados a CDs em 35%, sendo eles:

1.10 Captação de áudio ao vivo para CD – R\$ 3.000,00 LIC-RS;

1.11 Edição e Mixagem do CD – R\$ 2.000,00 LIC-RS;

1.12 Prensagem Migra Midia Gráfica – R\$ 4.500,00 LIC-RS;

1.13 Masterização do CD – R\$ 3.000,00.

As rubricas acima somam R\$ 12.550,00. Subtraindo-se 35% desse valor, há R\$ 4.375,00. O valor final para as rubricas mencionadas é de R\$ 8.125,00;

Serão glosados também outros itens, dentre os quais:

1.15 Assistente de Produção – R\$ 3.000,00 LIC-RS (- R\$ 2.000,00);

1.20 Eletricista R\$ 1.000,00 LIC-RS (Total);

3.3 Captação de Recursos: R\$ 8.000,00 LIC-RS (- R\$ 5.000,00).

Para que se conclua, este relator apresenta as seguintes observações que deverão ser cumpridas: 1) O proponente fala de acesso, mas não como acessibilidade. Preciso que apresente um plano que possa garantir espaço para pessoas com deficiências, idosos, etc; 2) Nos anexos consta um mapa da igreja e da praça, mas não há documento algum de liberação pelo órgão responsável municipal. 3) Não consta nenhuma participação da Prefeitura Municipal de Jaguari. Logo, a Prefeitura não poderá inserir sua marca em nenhum material de divulgação do evento; 4) Baseado em contínuas decisões do CEC, que já está caracterizado como jurisprudência em relação ao pagamento de dinheiro para crianças menores de 12 anos 5) Solicitamos providências em relação à segurança física (PPCI) em todos os locais onde haverá

apresentações, algo que não está devidamente previsto na apresentação do projeto; 6) Deve-se apresentar também o plano de impacto ambiental referente aos locais onde haverá apresentações. Todos os itens finais ficam consignados à liberação de recursos, sob pena de não usufruir dos recursos pleiteados caso não haja o cumprimento deles.

Total das glosas R\$ 12.375,00.

3. Em conclusão, o projeto "**Mostra Musical Canto do Jaguar - 9ª Edição - 2018**" é recomendado para a Avaliação Coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos do Sistema Pró-Cultura até o valor de **R\$ 116.460,00** (cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais) em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2017.

Ruben Oliveira

Conselheiro relato

**Conselho Estadual de Cultura**  
**Estado do Rio Grande do Sul**



Processo nº 2143-11.00/17-8

Parecer nº 370/2017 CEC/RS

***O projeto "MOSTRA MUSICAL CANTO DO JAGUAR 9ª EDIÇÃO 2018" é recomendado para a Avaliação Coletiva.***

1. O projeto passou pela análise técnica do Sistema Pró-cultura e foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura, sendo encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor. Ele é da área de música e será realizado nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2018, em Jaguari, na Praça Central. O proponente é OLGA RITA FELICIANI FERREIRA – ME, CEPC 558, e o a contadora é Cristiane M. de Araújo, CRC 064760/0-8. O valor total do projeto é de R\$ 141.210,00, que foi habilitado pelo SAT dentro da legislação em vigor. O projeto é todo financiado pelo Sistema Pró-cultura RS e o proponente declara não haver outras fontes de receitas.

Nas palavras do proponente:

O Festival Canto do Jaguar surgiu a partir da iniciativa de grupo de amigos (compositores, músicos, intérpretes e apreciadores da música nativista), no início do ano de 2003 e hoje esta na sua 9ª edição. O desejo do grupo era idealizar um evento, em um local apazível no município de Jaguari, que proporcionasse um encontro de integração e amizade. Esse encontro serviria para que compositores, músicos e intérpretes criassem e apresentassem suas composições, numa espécie de laboratório das criações poéticas e musicais nativistas. Nesta perspectiva, estava justificado o caráter "fechado" do festival, já que a participação se daria através de convite feito pela comissão organizadora às pessoas que se enquadrassem na proposta do evento, que se mantém até os dias de hoje. O festival foi o pioneiro do gênero a abrir espaço para a participação feminina, fazendo com isso que se tornasse um evento familiar, mas de cunho fechado, ou seja, sem a participação da comunidade. Na edição de 2018, a comissão organizadora do festival, liderada pelo produtora cultural Olga Rita Ferreira, entendeu que era o momento de inovar, mostrando para a população como funciona o evento. Para tanto, realizará uma Mostra Musical com as 10 músicas finalistas do 9º Canto do Jaguar. O evento será realizado em local público, com acesso livre a todas as pessoas da comunidade jaguariense. Os autores das músicas finalistas receberão prêmio de participação, mais troféu representativo. Mais uma vez

o Canto do Jaguar será precursor nesse formado de apresentação cultural, no Rio grande do Sul. Além das músicas finalistas concorrentes, o público poderá assistir a um excelente espetáculo musical. A noite da Mostra vai acontecer ao ar livre, na rua, em frente da Igreja Matriz de Jaguari, com acesso liberado a todas as pessoas, independente de faixa etária e de classe social. Haverá uma palestra/oficina direcionada aos participantes do evento. Na intenção de realizar uma ação de cunho assistencial em favor do Asilo Pequena Casa da Divina Providência, será sugerida a doação de 1 quilograma de alimento não perecível às pessoas que comparecerem ao evento.

#### Metas

- Apresentar as canções finalistas (10 músicas);
- Apresentar os poemas finalistas (2 poemas);
- Apresentar os cantores mirins finalistas (2 intérpretes);
- Realizar a palestra "A Evolução da Música Regional";
- Entregar troféus aos autores/declamadores dos poemas finalistas (2 troféus);
- Premiar os autores dos poemas finalistas (2 prêmios);
- Entregar troféus aos intérpretes mirins finalistas (2 troféus);
- Entregar troféus aos autores das músicas finalistas (10 troféus);
- Premiar os autores das músicas finalistas (10 prêmios);
- Realizar um espetáculo musical - Robledo Martins;
- Produzir e prensar 1.000 CDs.

É o relatório.



2. O projeto tem sua relevância comprovada em sua apresentação. Jaguari, pequena cidade da região da microrregião de Santa Maria, uma linda cidade que tem o Rio Jaguari serpenteado a cidade, possui um belo histórico indígena na sua formação histórica. Jaguari teve seu auge nos festivais com o Grito da Canção Gaúcha, onde nos verões aportaram muitas expressões do nativismo gaúcho por lá. O grito silenciou, mas não a vontade de trazer à cena novamente o forte cancionário dessa região do estado e um festival diferente. Respeitando o trabalho da proposta em tela, pensamos que o regulamento precisa ser revisto para próximas edições, pela questão do tempo de inscrições. E democratização de acessos, embora haja mérito e oportunidade, precisamos rever alguns pontos desse projeto. Quanto à distribuição, o proponente diz que haverá distribuição de CDs à Secretaria de Educação de Jaguari, mas não apresenta nenhum documento que possa garantir essa distribuição e nem os critérios de distribuição. Ainda achamos que há um custo alto e pouca eficácia na distribuição. Assim, serão glosados todos os itens relacionados a CDs em 35%, sendo eles:

1.10 Captação de áudio ao vivo para CD – R\$ 3.000,00 LIC-RS;

1.11 Edição e Mixagem do CD – R\$ 2.000,00 LIC-RS;

1.12 Prensagem Migra Midia Gráfica – R\$ 4.500,00 LIC-RS;

1.13 Masterização do CD – R\$ 3.000,00.

As rubricas acima somam R\$ 12.550,00. Subtraindo-se 35% desse valor, há R\$ 4.375,00. O valor final para as rubricas mencionadas é de R\$ 8.125,00;

Serão glosados também outros itens, dentre os quais:

1.15 Assistente de Produção – R\$ 3.000,00 LIC-RS (- R\$ 2.000,00);

1.20 Eletricista R\$ 1.000,00 LIC-RS (Total);

3.3 Captação de Recursos: R\$ 8.000,00 LIC-RS (- R\$ 5.000,00).

Para que se conclua, este relator apresenta as seguintes observações que deverão ser cumpridas: 1) O proponente fala de acesso, mas não como acessibilidade. Preciso que apresente um plano que possa garantir espaço para pessoas com deficiências, idosos, etc; 2) Nos anexos consta um mapa da igreja e da praça, mas



não há documento algum de liberação pelo órgão responsável municipal. 3) Não consta nenhuma participação da Prefeitura Municipal de Jaguari. Logo, a Prefeitura não poderá inserir sua marca em nenhum material de divulgação do evento; 4) Baseado em contínuas decisões do CEC, que já está caracterizado como jurisprudência em relação ao pagamento de dinheiro para crianças menores de 12 anos

5) Solicitamos providências em relação à segurança física (PPCI) em todos os locais onde haverá apresentações, algo que não está devidamente previsto na apresentação do projeto; 6) Deve-se apresentar também o plano de impacto ambiental referente aos locais onde haverá apresentações. Todos os itens finais ficam consignados à liberação de recursos, sob pena de não usufruir dos recursos pleiteados caso não haja o cumprimento deles.

Total das glosas R\$ 9.375,00.

**3.** Em conclusão, o projeto “**Mostra Musical Canto do Jaguar - 9ª Edição - 2018**” é recomendado para a Avaliação Coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos do Sistema Pró-Cultura até o valor de **R\$ 131.835,00** (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais) em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2017.

**Ruben Oliveira**

Conselheiro relator



# Pró-cultura RS